



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



Abelardo Luz, 16 de junho de 2026

Ofício - Presidência N° 79/2026

**Excelentíssimos Senhores
Deputados Estaduais
Florianópolis-SC**

Cumprimentando a Vossa Excelência, encaminho em anexo cópia da Moção de Apoio n. 29/2026, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Estaduais, de autoria dos Vereadores Vilmar Baumgratz, aprovado em Sessão no dia 08/06/2026, com a seguinte redação;

"A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Abelardo Luz/SC, manifesta apoio ao Projeto de Lei n° 0346/2026, de autoria do Deputado Estadual Fabiano da Luz, que altera a Lei n° 7.543, de 30 de dezembro de 1988, para conceder isenção do imposto sobre a propriedade de veículos automotores (ipva) aos veículos utilizados no transporte remunerado de passageiros por meio de aplicativos, reconhecendo a importância econômica e social dos motoristas de aplicativos e defendendo a adoção de medidas que valorizem o trabalho, a geração de renda e a mobilidade urbana em Santa Catarina".

Atenciosamente

**ARMINDO ANDREIS
Presidente do Legislativo**

Rua Marechal Cândido Rondon, 400 – Centro
Fone/Fax: (49) 3445-4198 – 34454836
CEP 89830-000 – Abelardo Luz – SC

secretaria@camaraabelardoluz.sc.gov.br contabilidade@camaraabelardoluz.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://www.camaraabelardoluz.sc.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 8SPPV-Z118L-2FLHV-Y2J9Y-TMV78





ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Abelardo Luz - SC



MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício - Presidência

Protocolo Nº: 739
Documento Nº: 79/2026

Protocolo Data: 16/06/2026
Processo Nº: SN

Gerado por Anderson Andreis na repartição Secretaria dia 16/06/2026 às 11:02

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8SPPV-ZI18L-2FLHV-Y2J9Y-TMV78



Para confirmar a autenticidade acesse
<https://www.camaraabelardoluz.sc.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de
25/8/2015.



ARMINDO ANDREIS (BICA) - 251.XXX.XXX-00
Em 16/06/2026 11:12 UTC -03:00
Assinatura Eletrônica Qualificada (ICP)